



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.3**

**DISCIPLINAS:** ODO091GV - Clínica de Prótese

O Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando as disciplinas\* de Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível e Prótese Total. \*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:

- A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
  - O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
  - É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
  - O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
  - O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.
  - O exercício da monitoria poderá ser desenvolvido por 01 (um) semestre letivo, sendo permitida a recondução por mais 1 (um) semestre letivo, desde que haja disponibilidade horária e interesse do discente em permanecer no Programa de Monitoria desta disciplina.
- 6- Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <https://forms.gle/u1SQRsAc9Sdz1npa9>

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Clínica odontológica; diagnóstico, tratamento e manutenção em reabilitação oral; reabilitações e manutenções envolvendo próteses parciais fixas, parciais removíveis e totais; integração entre as diferentes modalidades terapêuticas; maloclusões dentárias;
- 2 - Critério(s) de desempate: Índice de rendimento acadêmico (IRA)

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 13/11/2024 a 17/11/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/u1SQRsAc9Sdz1npa9">https://forms.gle/u1SQRsAc9Sdz1npa9</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 18/11/2024 as 17:00 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Clínica da ABO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 19/11/2024 as 12:00 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="http://www.ufjf.br/odontologiagv/area-do-aluno">www.ufjf.br/odontologiagv/area-do-aluno</a> (Aba MONITORIA) e pelo email cadastrado

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2024.

**SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO**

**Chefe do Departamento**

**CLEIDIEL APARECIDO ARAÚJO LEMOS**

**FRANK LUCARINI BUENO**

**Professores Orientadores**



Documento assinado eletronicamente por **Frank Lucarini Bueno, Professor(a)**, em 13/11/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiel Aparecido Araujo Lemos, Professor(a)**, em 13/11/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2101772** e o código CRC **4AEB3458**.

---